

PROPOSTA DE ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICO ESPECIALIZADA

Com a presente, temos a honra de apresentar a Vossa Senhoria a proposta de orçamento Assessoramento Técnico-jurídico Especializada na área das Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente, mulheres e idosos e suas famílias.

Nossa empresa, **BERTANI, OLIVEIRA & HASSTENTEUFEL ADVOGADAS ASSOCIADAS¹**, composta por profissionais com vasta experiência na área de assessoria em políticas públicas, na área da saúde, educação e assistência social e Conselho Municipais e Tutelar, possui expertise para abordar temas destas demandas, com a profundidade e clareza necessárias.

Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Mulheres vítimas de violência, Idosos e suas famílias.

1. Objeto

Prestar serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Travesseiro para o **fortalecimento da Política Municipal de Atendimento voltada à Criança e ao Adolescente, Mulheres vítimas de violência, Idosos e suas famílias**, por meio de capacitação, atualização normativa, assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, além de dar

¹ Dados da empresa: **BERTANI, OLIVEIRA & HASSTENTEUFEL ADVOGADAS ASSOCIADAS**, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 801, bairro Centro, na cidade de Lajeado, RS, inscrita no CNPJ sob nº. **58.390.067/0001-60**, representada neste ato pela sócia administradora PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, RS.

suporte intersetorial à Assistência Social, Saúde e Educação. No âmbito da execução da assessoria técnica especializada, as atividades serão desenvolvidas de forma **intersectorial**, respeitando as competências legais de cada política pública e órgão, com detalhamento por segmento, conforme segue:

1. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa (COMDICA, CMDIM e CMDPI)

- Análise sistemática da legislação municipal vigente, com identificação de lacunas, sobreposições ou incompatibilidades com o ordenamento jurídico federal e estadual;
- Elaboração de propostas de readequação normativa (leis, decretos e resoluções), visando alinhamento às normativas do ECA, LOAS, Estatuto da Pessoa Idosa, Resoluções do CONANDA, CNAS e CMAS;
- Assessoramento técnico-jurídico na organização e condução da Pré-Conferência e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2026), incluindo elaboração de regimento, metodologia, eixos, relatórios e sistematização das propostas;
- Orientação quanto ao papel deliberativo, fiscalizador e de controle social dos Conselhos, especialmente na gestão dos Fundos Municipais e na pactuação intersectorial.

2. Secretaria Municipal de Educação

- Formação continuada de gestores e equipes pedagógicas sobre indisciplina escolar, conflitos no ambiente educacional e limites da atuação da escola frente a situações de vulnerabilidade social e violação de direitos;
- Capacitação sobre a Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada), com ênfase nos deveres da educação, fluxos adequados de encaminhamento e proteção integral;
- Orientação e assessoramento técnico na revisão e adequação do Regimento

Interno Escolar, à luz do ECA, da LDB e das normativas de proteção à criança e ao adolescente;

– Apoio na construção de fluxos intersetoriais entre escola, CRAS, saúde e Conselho Tutelar, evitando judicializações indevidas e encaminhamentos inadequados.

3. Política de Assistência Social

– Assessoramento técnico quanto à utilização correta de recursos federais, estaduais e municipais, com foco em legalidade, finalidade e prestação de contas;

– Orientação e apoio técnico nos atendimentos de média complexidade, especialmente em situações de violação de direitos, acompanhamento familiar e articulação com a rede;

– Supervisão técnica de casos complexos, com análise de risco, definição de estratégias de intervenção e produção de relatórios técnicos fundamentados;

– Apoio à organização e fortalecimento dos fluxos de atendimento intersetorial, respeitando as competências do SUAS e os princípios da proteção social.

4. Conselho Tutelar

– Formação continuada sobre atribuições legais previstas no art. 136 do ECA, limites institucionais e atuação articulada com a rede de políticas públicas;

– Auxílio técnico na qualificação dos encaminhamentos à rede, evitando sobreposição de funções e garantindo respostas adequadas às situações apresentadas;

– Orientação na elaboração de documentos oficiais (ofícios, relatórios, requisições e comunicações ao Sistema de Justiça), com linguagem técnica, jurídica e protetiva;

- Capacitação específica sobre escuta de crianças e adolescentes, distinguindo escuta protetiva, escuta especializada e depoimento especial.

5. Atividades Transversais a todos os segmentos

- Apoio técnico-jurídico à implantação municipal da Escuta Especializada, incluindo elaboração de legislação municipal específica, definição de competências e pactuação intersetorial;
- Acompanhamento das equipes para operacionalização dos fluxos de escuta, atendimento e encaminhamento, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017, Decreto nº 9.603/2018 e normativas correlatas;
- Construção conjunta de protocolos, fluxogramas e instrumentos de trabalho que garantam segurança técnica, jurídica e institucional aos profissionais da rede.

2. Finalidade

Garantir que o município conte com instrumentos técnicos e com equipe qualificada para:

- ofertar atendimento contínuo e qualificado às crianças, adolescentes e famílias;
- dar respostas tempestivas e legais a situações de violação de direitos;
- reduzir encaminhamentos inadequados e sobrecarga de serviços;
- promover a integração efetiva entre educação, saúde e assistência social.

3. Atividades principais (escopo)

1. **Diagnóstico inicial e plano de trabalho** — levantamento documental, fluxos atuais e principais entraves da rede.
2. **Assessoramento ao COMDICA** — reuniões técnicas, suporte na revisão de regimento interno, assessoria para editais e destinação de recursos do Fundo, e orientação sobre atribuições de controle social.

3. **Capacitação e formação continuada** — cursos e oficinas modulares para equipes do CRAS, CREAS (quando houver), Saúde (UBS/CAPS) e Educação (gestores e profissionais) sobre: identificação de violências, encaminhamentos, escuta especializada, medida protetiva, PAEFI e SINASE.
4. **Elaboração e padronização de fluxos** — desenho e validação de fluxos de atendimento intersetorial (SAÚDE-EDUCAÇÃO-CRAS-CT-JUDICIÁRIO), incluindo protocolos locais e instrumentos de monitoramento (fichas, PIA, termos de responsabilidade).
5. **Supervisão técnica de casos de média e alta complexidade** — plantão técnico para orientação de casos, reuniões de estudo de caso, elaboração de relatórios técnicos para tomada de decisão (acolhimento, encaminhamento terapêutico, medidas socioeducativas).
6. **Implementação de protocolos essenciais** — acompanhamento dos profissionais na Escuta Especializada (Lei 13.431/2017), protocolo de acolhimento e fluxos de proteção em consonância com normativas nacionais.
7. **Produção de materiais e instrumentos** — manuais, fluxogramas, roteiros de escuta, ficha de triagem, minutas de normativas e modelos de ofícios/relatórios jurídicos.

4. Metodologia

Atuação mista (híbrida): reuniões virtuais para planejamento e acompanhamento; visitas técnicas presenciais periódicas; formação presencial intensiva para equipes; plantão técnico agendado para supervisão de casos. A metodologia privilegia **oficinas práticas, estudo de caso e produção conjunta de instrumentos**, garantindo apropriação local e sustentabilidade das ações.

5. Prazo e ritmo de trabalho

Proposta-base: projeto executado em **12 meses**, conforme a demanda e a necessidade identificada pelo Município.

6. Justificativa e diferenciais (por que contratar)

- **Experiência comprovada:** a proponente atua desde 2005 em políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, com atuação em assessoria jurídica a CREAS/CRAS, coordenação de programas, supervisão técnica e formação de equipes — experiência que alia teoria, conhecimento normativo e prática de campo. Com mais mil horas de formação realizada no Estado do Rio Grande do Sul, professora convidada da DPM Educação, em Porto Alegre.
- **Abordagem intersetorial e prática:** mais do que pareceres técnico-jurídicos, a assessoria entrega instrumentos operacionais (fluxos, protocolos, treinamento) que modificam a prática cotidiana dos serviços e reduzem a sobrecarga, tudo dentro da legislação sempre mais atualizada.
- **Redução de riscos jurídicos e administrativos:** orientar técnicas e rotinas adequadas diminui decisões equivocadas, evita judicializações desnecessárias e protege o ente público e a classe profissional.
- **Efetividade e sustentabilidade:** formação de multiplicadores locais e instrumentos reutilizáveis garantem continuidade após o término da assessoria.
- **Articulação com rede de garantias de direitos:** interlocução com Saúde, Educação, Conselho Tutelar e, quando necessário, Ministério Público e Judiciário — para garantir respostas integradas e legalmente fundamentadas.

7. Considerações finais

A contratação desta assessoria resulta em ganho imediato para a gestão municipal: aprimoramento técnico das equipes, protocolos claros para casos complexos, fortalecimento dos Conselhos Municipais e redução de vulnerabilidades nas respostas públicas. Dado o histórico técnico e prático da proponente, esta é uma solução ágil, de baixo risco e alto impacto para o Município, que o permitirá avançar na proteção integral de crianças e adolescentes com segurança jurídica e técnica.

8. Orçamento

Valor mensal de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), para carga horária de 4 horas mensais presenciais, ficando a profissional à disposição para orientações à distância, conforme necessidade do contratante, até o limite de 16h.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

Data: 27/03/2026 13:17:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

